## **PORTARIA 02/2015**

A Dra. TATYANNA BARBOSA SANTOS KIRCHHEIM, Juíza do Trabalho Titular da 01ª Vara do Trabalho de Esteio, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que, na data de 31/07 houve o retorno ao trabalho de servidor que se encontrava em greve, o que, viabiliza o atendimento integral das partes e respectivos procuradores na Secretaria da 01ª Vara do Trabalho de Esteio;

RESOLVE expedir a presente portaria para:

Artigo 1º – Revogar os efeitos da Portaria 01/2015 expedida na data de 28/07/2015.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUEM-SE A DIREÇÃO DO FORO E CORREGEDORIA.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

TAYANNA BARBOSA SANTOS KIRCHHEIM JUÍZA DO TRABALHO